



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 004/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E UNIMED ANHANGUERA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, por seu Presidente **Vereador Rodrigo Soares dos Santos**, casado, brasileiro, portador do RG nº 42.465.203 SSP/SP e do CPF nº 347.946.908-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio de Oliveira, 370, Parque das Árvores, Vice Presidente, **Vereadora Mirian Vanessa Pires**, divorciada, brasileira, portadora do RG nº 43.521.449-4 SSP/SP e CPF sob o nº 358.588.498/90, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Durvalino Silva, 164 Jd. José Ometto II, e Secretária, **Vereadora Ana Júlia Casagrande**, solteira, brasileira, portadora do RG nº 46.643.380 SSP/SP e do CPF sob nº 385.939.748-64, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Claudinei Michielin, 149, Center Martini, doravante designada simplesmente CONTRATANTE,, e de outro lado a empresa **UNIMED ANHANGUERA - Cooperativa de Trabalho Médico**, doravante denominada CONTRATADA, com endereço à Rua Hercília Dal Pietro, 555, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 54.012.406/0012-76, Inscrição Estadual isento, neste ato, representado pelo Diretor Presidente **Dr. Marcelo Torrente da Silva** pelo Diretor de Desenvolvimento Humano e Institucional, **Dr. Edevaldo Valentim Gomes Beato**, adiante designada de Contratada, que tem entre si, contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses em conformidade com a cláusula 10.1 constante no contrato, a partir de 02 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo a critério da contratante além das hipóteses previstas no art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Reajusta o valor mensal por funcionário para R\$ 9,19 (nove reais e dezenove centavos) com total estimado de R\$ 5.514,00 (cinco mil, quinhentos e catorze reais) ao final do contrato,

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 02 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 25 de novembro de 2021.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

Mirian Vanessa Pires
Vice - Presidente

Ana Júlia Casagrande
Secretária

CONTRATADA
UNIMED ANHANGUERA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Dr. Marcelo Torrente da Silva
Diretor Presidente

Dr. Edevaldo Valentim Gomes Beato
Diretor de Desenvolvimento Humano e Institucional

Tatiane Mazetto
Coordenadora de Saúde Ocupacional
Unimed Anhanguera

TESTEMUNHAS